

Guia de Matrícula 2020 1.º ano de escolaridade Escolas de Oeiras

Como matricular o seu educando numa escola da rede pública

Despacho normativo n.º 5/2020, de 21 de abril Decreto-Lei nº 14-G/2020, de 13 de abril

Notas importantes:

- Para o 1.º ano de escolaridade, devido à pandemia da doença Covid-19, o período de matrículas foi alterado e, este ano, será mais tarde do que o habitual. Os pedidos de matrícula são apresentados entre os dias 4 de maio e 30 de junho de 2020.
- Caso deixe passar o prazo, perderá qualquer prioridade que possa ter e a seriação do seu educando só será feita depois de todas as outras, correndo o risco de não ter vaga na escola da rede pública pretendida.
- Devido à pandemia, pretende-se que este ano todas as matrículas sejam feitas online, no <u>Portal das Matrículas</u>.
- Para aceder aos serviços do Portal das Matrículas pode utilizar um leitor do cartão de cidadão, as credenciais de acesso ao Portal das Finanças ou a chave móvel digital.



Notas importantes:

- Esta informação não dispensa a consulta da legislação em vigor, designadamente o <u>Despacho Normativo</u> nº 5/2020, de 21 de abril, que estabelece os procedimentos de matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos e o <u>Decreto-Lei n.º 14-G/2020</u>, de 13 de abril, que estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
- O presente Guia refere-se apenas ao 1° Ano de Escolaridade. Para obter informação sobre outros anos iniciais de ciclo, consulte os respetivos Guias (Pré-escolar, 5°, 7° e 10° anos de escolaridade).
- A matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico é obrigatória para todas as crianças que completem 6 anos de idade até **15 de setembro de 2020.**
- As matrículas de alunos que completam os 6 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro serão aceites a título condicional, pelo que na matrícula deverão selecionar opções de Pré-escolar.
- Qualquer dúvida ou dificuldade que ocorra na utilização do Portal das Matrículas, deverá ser apresentada por email para: matriculaseletronicas.dsrlvt@dgeste.mec.pt ou por telefone: 218434691/52. Poderá também consultar as Perguntas Frequentes na página da Internet da DGEstE.



Índice

- Informações Gerais
 - ► 1° Ciclo: o que é?
 - Escolas de 1º Ciclo da Rede Pública de Oeiras
 - Ação Social Escolar
 - Refeições
 - ► Horário de funcionamento das atividades letivas
 - O que são as Atividades de Enriquecimento Curricular?
 - O que é a Componente de Apoio à Família?
 - Respostas para alunos com Necessidades Educativas Específicas



Índice

- Matrícula na Rede Pública
 - Qual é o prazo para apresentar pedido de matrícula no 1º Ciclo?
 - Como é que se apresenta o pedido de matrícula na Rede Pública?
 - Documentos necessários
 - Procedimentos
 - Procedimentos Alunos condicionais
 - De que depende a aceitação do pedido de matrícula?
 - Prioridades na matrícula no Ensino Básico



Índice

- Os/as alunos/as beneficiários/as de Ação Social Escolar (ASE) têm prioridade na matrícula?
- Qual é o Agrupamento de Escolas/Estabelecimento de Educação e de Ensino a que corresponde a minha morada?
- Divulgação dos resultados
- Contatos Departamento de Educação
- Contatos Sedes dos Agrupamentos Escolares
- ► Contatos Escolas Básicas com 1º Ciclo
- Contatos APEE 1° Ciclo
- Tratamento de Dados Pessoais



Informações Gerais



1.° Ciclo: o que é?

- O 1.º ciclo do ensino básico compreende 4 anos de escolaridade, sendo o início da formalização das aprendizagens e das estruturas do conhecimento.
- As componentes do currículo de frequência obrigatória são o Português, a Matemática, o Estudo do Meio, as Expressões Artísticas e Físico-motoras, o Inglês (3.º e 4.ºAnos), o Apoio ao Estudo e a Oferta Complementar.
- A Educação Moral e Religiosa é uma disciplina cuja inscrição é facultativa mas de frequência obrigatória para os alunos inscritos.
- No 1.º ciclo, a carga curricular é de 25 horas por semana, com inscrição facultativa em Educação Moral e Religiosa, para um total de 26h.



Existem 29 Escolas de 1.º Ciclo no Município de Oeiras, divididas por 10 Agrupamentos de Escolas

União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo

Localidade	Agrupamento de Escolas	Estabelecimento	N.º turmas 1.º ano 2020/21
Algés	Miraflores	EB Alto de Algés	6
Algés	Miraflores	EB Miraflores	0
Cruz- Quebrada/Dafundo	Santa Catarina	EB João Gonçalves Zarco	2
Linda-a-Velha	Santa Catarina	EB Armando Guerreiro	2
Linda-a-Velha	Santa Catarina	EB D. Pedro V	5



União de Freguesias de Carnaxide e Queijas

	Agrupamento de Escolas	Estabelecimento	N.º turmas 1.º ano 2020/21
Carnaxide	Carnaxide	EB Antero Basalisa	1
Carnaxide	Carnaxide	EB Sylvia Philips	4
Carnaxide	Carnaxide	EB Vieira da Silva	0
Carnaxide	Carnaxide Portela	EB Amélia Vieira Luís	2
Linda-a-Pastora	Linda-a-Velha e Queijas	EB Cesário Verde	1
Queijas	Linda-a-Velha e Queijas	EB Gil Vicente	2
Queijas	Linda-a-Velha e Queijas	EB Narcisa Pereira	2



União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias

Localidade	Agrupamento de Escola	Estabelecimento	N.º turmas 1.º ano 2020/21
Oeiras	Conde de Oeiras	EB António Rebelo de Andrade	3
Oeiras	Conde de Oeiras	EB Sá de Miranda	2
Oeiras	S. Julião da Barra	EB Conde de Ferreira	2
Oeiras	S. Julião da Barra	EB Gomes Freire de Andrade	3
Oeiras	S. Julião da Barra	EB Manuel Beça Múrias	2
Paço de Arcos	Paço de Arcos	EB Dr. Joaquim de Barros	2
Paço de Arcos	Paço de Arcos	EB Anselmo de Oliveira	1
Paço de Arcos	Paço de Arcos	EB Dionísio dos Santos Matias	2
Paço de Arcos	Paço de Arcos	EB Maria Luciana Seruca	1
Murganhal	S. Bruno	EB Samuel Johnson	1
Caxias	S. Bruno	EB S. Bruno	1



Freguesia de Barcarena

Localidade	Agrupamento de Escolas	Estabelecimento	N.º turmas 1.º ano 2019/20
Leceia	S. Bruno	EB Visconde Leceia	1
Valejas	Carnaxide	EB São Bento	1
Queluz-de-Baixo	Linda-a-Velha e Queijas	EB Jorge Mineiro	2
Tercena	Linda-a-Velha e Queijas	EB St°. António de Tercena	2

Freguesia de Porto Salvo

Localidade	Agrupamento de Escolas	Estabelecimento	N.º turmas 1.º ano 2019/20
Porto Salvo	Aquilino Ribeiro	EB de Porto Salvo	4
Talaíde	Aquilino Ribeiro	EB Pedro Álvares Cabral	1



Ação Social Escolar

- No 1.º ciclo, o subsídio de ASE destina-se a comparticipar as despesas escolares respeitantes à comparticipação em refeições, aquisição de material escolar e apoio à realização de visitas de estudo.
- Para beneficiar de subsídios de Ação Social Escolar, os encarregados de educação devem preencher os modelos de candidatura que se encontram disponíveis no serviço de Ação Social Escolar do Agrupamento de Escola. Estas candidaturas deverão ser entregues no ato de matrícula, tendo em atenção os prazos fixados para o efeito.
- O escalão de Ação Social Escolar é indexado ao escalão de abono de família de que beneficia a criança e/ou aluno:
 - O escalão A do ASE corresponde ao escalão 1 do Abono de Família
 - O escalão B do ASE corresponde ao escalão 2 do Abono de Família
 - O escalão C do ASE é atribuído às crianças e alunos com escalão 3 ou mais do Abono de Família
- Decorrido o prazo inicial de candidatura e ao longo do ano letivo, se se verificar a diminuição dos rendimentos do agregado familiar que se reflita na alteração do escalão de abono de família, pode ser apresentada candidatura para atribuição de subsídio de Ação Social Escolar.



Refeições

Os almoços são comparticipados pelas famílias, de acordo com o Escalão atribuído pela Segurança Social e que deverá ser entregue junto dos Serviços de Ação Social Escolar do Agrupamento de Escolas a cada início de ano letivo.

Tabela de Preços em Vigor

Valor da comparticipação das Famílias	Preço unitário	
Alunos beneficiários do Escalão A	Isento	
Alunos beneficiários do Escalão B	€0,73	
Restantes alunos	€1,46	



Refeições

O pagamento das refeições é feito através de referência multibanco enviada mensalmente por sms e email para o Encarregado de Educação. Através da plataforma eletrónica, é possível controlar o consumo das refeições e consultar as faturas. Também é possível efetuar pagamentos presencialmente nos Espaços do Cidadão do Município de Oeiras

No início do ano letivo serão fornecidas as credenciais de acesso (palavra passe e utilizador) aos novos utilizadores dessa aplicação.



Horário de funcionamento das atividades letivas

Na generalidade das Escolas, as aulas decorrem entre as 9h00m e as 15h30m, com pausas para o almoço e recreio.

As Atividades Extra-Curriculares (AEC) e a Componente de Apoio à Família (CAF), complementam o horário.



O que são as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)?

As AEC são atividades educativas e formativas que podem incidir na aprendizagem de línguas estrangeiras e nos domínios desportivo, artístico, científico, técnico e das tecnologias de informação e comunicação. São de frequência gratuita e de inscrição facultativa.

As AEC apresentam uma ampla diversidade de atividades culturais e desportivas, organizadas numa ótica de clubes, dinamizados em parceria com as organizações da comunidade, e privilegiando os gostos e preferências dos alunos e as escolhas das famílias.



O que é a Componente de Apoio à Família (CAF)?

- É o conjunto de atividades que asseguram o acompanhamento dos alunos antes e/ou depois da componente letiva e de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva. Destina-se aos alunos cujas famílias, comprovadamente não detenham recursos para as ir buscar as crianças no término das atividades letivas.
- A frequência na CAF é paga pelas famílias e é promovida pelas Associações de Pais e Encarregados de Educação (APEE).
- Constituem exceções a EB1/JI Pedro Álvares Cabral na qual o promotor da CAF é o Centro Social e Paroquial de Porto Salvo e a EBI de Miraflores e a EB de S. Bruno nas quais os promotores são os respetivos Agrupamentos de Escolas.

Clique para consultar Contactos das APEE



Respostas para alunos com Necessidades Educativas Específicas (NEE)

As escolas procuram responder às necessidades educativas específicas de caráter permanente das crianças e jovens com limitações ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia e do relacionamento e participação social, através de um conjunto de ofertas educativas.

Ao nível do 1.º Ciclo, existem em Oeiras 3 Unidades de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência (UAE) e 3 Unidades de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbações do Espetro do Autismo (UEE).



- As UAE promovem a participação dos alunos com multideficiência nas atividades curriculares, aplicando metodologias e estratégias de intervenção interdisciplinares. Estas Unidades funcionam na EB de Paço de Arcos, EB Narcisa Pereira e EB de Porto Salvo.
- As UEE promovem a participação dos alunos com perturbações do espetro do autismo nas atividades curriculares, implementando e desenvolvendo um modelo de ensino estruturado, assente num conjunto de princípios e estratégias que promovem a organização do espaço, do tempo, dos materiais e das atividades. Estas Unidades funcionam na EB do Alto de Algés, EB D. Pedro V e EB Sá de Miranda.

Ligações úteis:

- Recursos organizacionais específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão
- Decreto-Lei 54/2018
- Decreto Lei 54/2018 Perguntas Frequentes



Matrícula na Rede Pública



Qual é o prazo para apresentar pedido de matrícula no 1º Ciclo?

No 1.º ano de escolaridade a matrícula é efetuada **entre o dia 04 de maio e o dia 30 de junho,** devido à situação de pandemia pela doença Covid-19, e de acordo com o nº 2 do art.º 11 do <u>Decreto-Lei n.º 14-G/2020</u>, de 13 de abril.

A data em que o pedido de matrícula for feito, desde que não ultrapasse o prazo limite definido em lei, não tem qualquer interferência na seleção para preenchimento de vagas. A admissão gere-se apenas pelas prioridades estabelecidas no <u>Despacho normativo</u> nº 5/2020, de 20 de abril.



Como é que se apresenta o pedido de matrícula na Rede Pública?

O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, na internet no <u>Portal das Matrículas</u> utilizando o cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Não sendo possível utilizar a internet, o pedido pode ser apresentado presencialmente na sede do agrupamento de escolas da área de residência do aluno, recorrendo a agendamento por telefone, de forma a evitar acumulação de pessoas nos serviços, tendo em conta as restrições associadas à pandemia por COVID-19.



Documentos necessários:

- Cartão de cidadão do/a encarregado/a de educação e do/a aluno/a e o respetivo código Pin ou Chave Móvel
 Digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças;
- Número de identificação fiscal (NIF) dos/as alunos/as, no caso de o terem atribuído;
- Dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o/a encarregado/a de educação não seja o pai ou a mãe ou para comprovar que pertencem ao mesmo agregado familiar do/a educando/a irmãos ou outras crianças e jovens que frequentam o mesmo estabelecimento de educação e ensino;
- Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- Número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- Número de identificação da segurança social (NISS) dos/as alunos/as beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- Dados que permitem uma adequada identificação do encarregado de educação, nomeadamente tipo e número de documento de identificação, número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído, contactos, morada, data de nascimento e habilitações;
- Comprovativo da morada da área de residência;
- Comprovativo da morada da atividade profissional.



Procedimentos

- No pedido de matrícula devem ser indicados 5 estabelecimentos por ordem de preferência.
- Caso haja vaga na 1.ª escola indicada, ficará aí colocado. Se não, passará para a escola seguinte, podendo percorrer as cinco opções. Se não houver vaga em nenhuma das cinco opções, o processo fica a aguardar decisão no estabelecimento de educação e de ensino indicado como última escolha, remetendo este o referido pedido aos serviços competentes, neste caso, o Departamento de Educação da Câmara Municipal de Oeiras.
- As escolas de preferência indicadas, mesmo que correspondam à área de residência do aluno e/ou Encarregado de Educação, podem não garantir a colocação do aluno.
- As vagas nas escolas são preenchidas de acordo com a legislação em vigor: <u>Despacho Normativo nº 5/2020</u>,
 de 21 de abril.



Procedimentos - Alunos condicionais

- As matrículas das crianças que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro são aceites a **título condicional.** Essa matrícula torna-se definitiva quando é disponibilizada vaga no 1.º ciclo num estabelecimento de educação e de ensino pretendido para a frequência pelo encarregado de educação, não sendo possível a sua anulação após o ingresso do candidato na escolaridade obrigatória.
- Para prevenir os casos em que não haja vaga no 1.º ano, poderá efetuar um pedido de matrícula no qual indica dois níveis de ensino: 1.º ano e pré-escolar. Ou seja, na mesma matrícula pode escolher o 1º ano numa preferência e o pré-escolar noutra, podendo decidir nas cinco preferências disponíveis a ordem e o número de vezes que escolhe cada nível de ensino.



De que depende a aceitação do pedido de matrícula?

Depende do número de vagas existentes nas escolas pretendidas pelo encarregado de educação.

Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos, aplicam-se as prioridades definidas no número 1 do art.º 11.º do <u>Despacho nº 5/2020</u>, de 21 de abril.



Prioridades na matrícula no Ensino Básico

No ensino básico, as vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- 1.ª Com necessidades educativas específicas de acordo com o previsto nos artigos 27.º e 36.º do Decreto -Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro;
- 2.ª Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré -escolar ou o ensino básico no mesmo agrupamento de escolas;
- > 3.ª Com irmãos ou outras crianças e jovens, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, que frequentam o estabelecimento de educação e de ensino pretendido, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 2.º;
- 4.ª Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
- 5.ª Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;



- ▶ 6.ª Cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino, dando -se prioridade de entre estes aos alunos que no ano letivo anterior tenham frequentado um estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas;
- 7.ª Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar em instituições do sector social e solidário na área de influência do estabelecimento de ensino ou num estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas, dando preferência aos que residam comprovadamente mais próximo do estabelecimento de educação e de ensino escolhido;
- 8.ª Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente,
 na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino;
- 9.ª Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de educação e de ensino.

Com respeito pelas prioridades estabelecidas no número anterior, podem ser definidas no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino outras prioridades e ou critérios de desempate.



Os/as alunos/as beneficiários/as de Ação Social Escolar (ASE) têm prioridade na matrícula?

A ASE é fator de desempate dentro da área geográfica, isto é, entre dois alunos que residem na mesma área ou cujos encarregados de educação trabalham no mesmo local, tem prioridade o aluno beneficiário de ASE.

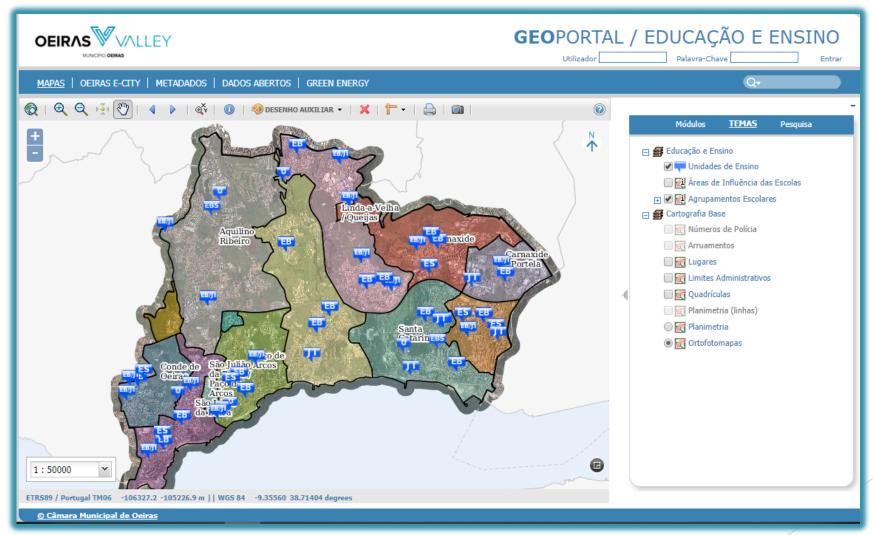


Qual é o Agrupamento de Escolas/Estabelecimento de Educação e de Ensino a que corresponde a minha morada?

- Acedendo ao <u>Geoportal</u> pode informar-se sobre a organização dos territórios educativos e sobre a localização e organização de jardins de infância e escolas.
- ▶ Todas as escolas do concelho estão assinaladas no mapa que se apresenta.
- O GEOPORTAL disponibiliza 2 menus de busca orientada: "Temas" e "Pesquisa". No menu "Temas" pode verificar limites administrativos, obter distâncias entre moradas, consultar a rede viária e visualizar imagens do local de implantação das escolas. No menu "Pesquisa" obtém informação relativa à localização de lugares, ruas e moradas e localização de escolas.
- Se pretender saber qual é o território educativo correspondente à sua área de residência e/ou da atividade profissional, basta clicar sobre qualquer ponto do mapa.



Qual é o Agrupamento de Escolas/Estabelecimento de Educação e de Ensino a que corresponde a minha morada?





Divulgação dos resultados

Até 5 julho são publicadas nos Agrupamentos de Escolas as listas das crianças e alunos que requereram matrícula naquele estabelecimento em 1ª preferência.

No dia 21 de julho são publicadas as listas das crianças e alunos <u>admitidos</u> naquele estabelecimento escolar.

Após as saídas das listas de alunos colocados, estará disponível no Portal da Educação de Oeiras, um formulário de apoio às matrículas do ano letivo 2020-2021, para esclarecimento de dúvidas ou para as situações de alunos não colocados.



Contatos - Departamento de Educação

Departamento de Educação		
Telefone 214408574 214408300 - Extensões: 2107/2108/2162/2163		
E-mail	matriculas@cm-oeiras.pt	
Página	www.educacao.cm-oeiras.pt www.cm-oeiras.pt	

Morada:

Edifício ATRIUM, R. Coro de Santo Amaro de Oeiras, nº 4 - A, 2780 - 379 Oeiras (junto ao Parque dos Poetas)

Atendimento:

Privilegia-se o atendimento telefónico e o recurso a correio eletrónico.

O atendimento presencial será sujeito a marcação através dos contactos identificados nesta mesma página.



Contatos Sedes dos Agrupamentos de Escolas

Agrupamento	Escola Sede	Morada	Telefone	e-mail Sítio
Aquilino Ribeiro	EBS Aquilino Ribeiro	Av. Domingos Vandelli 2740-123 Porto Salvo	21 4228850	escolaaribeiro@aquilinoribeirooeiras.net direcao@aearibeiro.edu.pt http://aearibeiro.edu.pt
Carnaxide	ES Camilo Castelo Branco	Rua Luz Veloso 2790-096 Carnaxide	21 4254400	<pre>diretor@ecarnaxide.pt http://www.ecarnaxide.pt/</pre>
Carnaxide Portela	EB Sophia de Mello Breyner	Rua Pedro Homem de Melo 2794-053 Carnaxide	21 4241610	<pre>aecpsmb@gmail.com http://www.aecarnaxideportela.pt/</pre>
Conde de Oeiras	EB Conde de Oeiras	Rua das Escolas - Quinta do Marquês 2780-102 Oeiras	21 4560129	condeoeiras.direcao@gmail.com http://www.condeoeiras.edu.pt
Linda-a-Velha/ Queijas	ES Professor José Augusto Lucas	Avenida Carolina Michäellis 2795-051 Linda-a-Velha	21 4191472	direcao@aelavq.net http://www.esproflucas.net/
Miraflores	ES de Miraflores	Avenida General Norton de Matos 1495-148 Algés	21 4123540	<pre>aemiraflores@gmail.com http://www.aemiraflores.edu.pt/</pre>
Paço de Arcos	ES Luís de Freitas Branco	Rua Carlos Vieira Ramos 2774-516 Paço de Arcos	21 4425049	info@aepa.pt http://www.aepa.pt/
Santa Catarina	EBS Amélia Rey Colaço	Rua Manuel Ferreira - Alto de Santa Catarina 2799-550 Linda a Velha	21 4146240	ae.santacatarina@gmail.com http://www.aearc.pt/
São Bruno	EB de São Bruno	Rua Dona Simoa Godinho, Laveiras 2760-187 Caxias	21 4467610	geral@saobruno.pt http://www.saobruno.pt
São Julião da Barra	ES Sebastião e Silva	Rua do Liceu 2780-061 Oeiras	21 4406990	diretor@aesjb.edu.pt http://www.aesjb.edu.pt



Contatos Escolas Básicas com 1.º Ciclo

Agrupamentos	EB1	Morada	Telefone
Aquilino Ribeiro	EB de Porto Salvo	Av.ª Santa Casa da Misericórdia de Oeiras 2740 - 281 Porto Salvo	21 4229181 21 4229180
Aquilino Ribeiro	EB Pedro Álvares Cabral	Avenida Gaspar Corte Real B.º dos Navegadores 2740 - 234 Porto Salvo	21 4210449
Carnaxide-Portela	EB Amélia Vieira Luís	Largo 7 de Junho de 1759 2790 - 153 Carnaxide	21 4187512
Carnaxide	EB Sylvia Philips	Rua 25 de Abril 2790 - 161 Carnaxide	21 4185074 21 4254707
Carnaxide	EB Antero Basalisa	Rua Manuel dos Santos Mónica 2790 - 100 Carnaxide	21 4185016
Carnaxide	EB São Bento	Rua Teófilo Braga, Valejas 2730 - 181 Barcarena	21 4358283
Carnaxide	EB Vieira da Silva	Rua Aquilino Ribeiro 2790 - 461 Carnaxide	21 4241030 21 4241031
Conde de Oeiras	EB Sá de Miranda	Rua Sá de Miranda 2780 - 162 Oeiras	21 4564520
Conde de Oeiras	EB António Rebelo de Andrade	Rua General Norton de Matos 2780 - 116 Oeiras	21 4582459
Miraflores	EB de Miraflores	Av. 25 de Novembro de 1975 1495 - 156 Algés	21 4102552 21 4102553
Miraflores	EB Alto de Algés	Rua Vítor Duarte Pedroso 1495 - 126 Algés	21 4124850
Paço de Arcos	EB Dionísio dos Santos Matias	Rua Dionísio dos Santos Matias 2770 - 050 Paço de Arcos	21 4425019
Paço de Arcos	EB Dr. Joaquim de Barros	Av. Elvira Velez 2780 - 053 Paço de Arcos	21 4411144 21 4420018
Paço de Arcos	EB Anselmo de Oliveira	Av. Eng.º Bonneville Franco 2770 - 055 Paço de Arcos	21 4425020
Paço de Arcos	EB Maria Luciana Seruca	Rua Conde de Rio Maior, 1, Alto da Loba 2770-038 Paço de Arcos	21 4427452 92 5773449

Contatos Escolas Básicas com 1.º Ciclo

Agrupamentos	EB1	Morada	Telefone
Linda-a-Velha/Queijas	EB Cesário Verde	Rua Cesário Verde, 2790-326 Queijas	21 4176435 91 3712944
Linda-a-Velha/Queijas	EB Gil Vicente	Rua Gil Vicente, 2790-352 Queijas	21 4185068 91 3713242
Linda-a-Velha/Queijas	EB Narcisa Pereira	Rua de S. Romão, 2790-435 Queijas	21 4185017 91 3713199
Linda-a-Velha/Queijas	EB Jorge Mineiro	Rua Soeiro Pereira Gomes, Queluz de Baixo 2730-176 Barcarena	21 4363571 91 3711004
Linda-a-Velha/Queijas	EB Sto. António de Tercena	Avenida Santo António de Tercena 2730-165 Barcarena	21 4379038 91 3712701
Santa Catarina	EB João Gonçalves Zarco	Rua Quirino da Fonseca 1495 - 768 Cruz Quebrada/Dafundo	21 4118330
Santa Catarina	EB Armando Guerreiro	Rua Pedro Álvares Cabral, 2795-094 Linda-a-Velha	21 4190393
Santa Catarina	EB D. Pedro V	Av. D. Pedro V, 2795-150 Linda-a-Velha	21 4195618
São Bruno	EB de S. Bruno	Rua D.ª Simoa Godinho, Laveiras, 2760-501 Caxias	21 4467610
São Bruno	EB Visconde de Leceia	Av. 25 de Abril, Leceia 2730-189 Barcarena	21 4215516
São Bruno	EB Samuel Johnson	Rua Carlos Pereira, Murganhal,2760-151 Caxias	21 4425031
São Julião da Barra	EB Conde de Ferreira	Av. Duarte Pacheco 2780-316 Oeiras	21 4425017
São Julião da Barra	EB Gomes Freire de Andrade	Av. Embaixador Assis Chateaubriand, 2780-197 Oeiras	21 0988560
São Julião da Barra	EB Manuel Beça Múrias	Rua da Medrosa, 2780-875 Oeiras	21 4425061



Contatos APEE - 1.º Ciclo

AE/E	Escolas Básicas e Jardins de Infância	Email
Agrupamento de Escalas Aguilina Dibaira	EB Pedro Álvares Cabral	catl.navegadores@cspportosalvo.pt
Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro	EB de Porto Salvo	apeeps1@gmail.com
	EB Antero Basalisa	paisamparobasalisa@gmail.com
Agripamento de Escalas de Carpavido	EB Sylvia Phlips	apais.sylviaphilips@gmail.com
Agrupamento de Escolas de Carnaxide	EB São Bento	apvalejas@gmail.com
	EB Vieira da Silva	apee.vieiradasilva@gmail.com
Agrupamento de Escolas Carnaxide-Portela	EB Amélia Vieira Luís	ajmvitamina@ajudademae.pt
Agrupamento do Escolas Condo do Opiras	EB António Rebelo de Andrade	asspeb5oeiras@gmail.com
Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras	EB Sá de Miranda	direcao@apeesademiranda.pt
	EB Gil Vicente	gilvicente.eb.queijas@gmail.com
	EB Santo António de Tercena	associacaodepaiseb1detercena@gmail.com
Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha / Queijas	EB Cesário Verde	presidente@apeecv.org
	EB Jorge Mineiro	ap.jmineiro.qb@sapo.pt
	EB Narcisa Pereira	geral@apeenp.org
Agrupamento de Escolas de Miraflores	EB Alto de Algés	apee.altodealges@gmail.com
Agrupamento de Escotas de Mirartores	EB de Miraflores	apee.ebimiraflores@gmail.com
	EB Anselmo de Oliveira	ass.pais-anselmooliveira@hotmail.com
Agrupamento do Escalas do Daco do Arcos	EB Dionísio dos Santos Matias	associacaopais.dionisiomatias@gmail.com
Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos	EB Maria Luciana Seruca	apeemls@gmail.com
	EB Dr. Joaquim de Barros	apee.ebi.jbarros@gmail.com
Agrupamento de Escolas de S. Bruno	EB Samuel Johnson	paisescolamurganhal@gmail.com
Agrupamento de Escotas de 5. bruno	EB Visconde de Leceia	apeevleceia@gmail.com
	EB Conde de Ferreira	dap.condeferreira@gmail.com
Agrupamento de Escolas S. Julião da Barra	EB Gomes Freire de Andrade	apaisoeirasgfa@hotmail.com
	EB Manuel Beça Múrias	a.p.beca.murias@gmail.com
	EB Armando Guerreiro	ctl.ass.pais@gmail.com
Agrupamento de Escolas Santa Catarina	EB D. Pedro V	appedpv@gmail.com
	EB João Gonçalves Zarco	geral.apezarco@gmail.com



Tratamento de Dados Pessoais

- Os dados pessoais recolhidos no formulário de matrícula ou renovação são utilizados pelo Ministério da Educação, Agrupamento de Escolas e Município de Oeiras, para efeitos dos processos de gestão do aluno e das refeições escolares, no âmbito das suas competências legais enquanto entidades prestadoras de serviço público.
- Os Agrupamentos e o Município de Oeiras, procedem licitamente ao tratamento dos dados pessoais, para cumprimento de uma obrigação jurídica (legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público que estão investidos, ao abrigo da <u>alínea c) e e) do n.º1 do artigo 6.º</u> do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (doravante designado "Regulamento Geral sobre Proteção de Dados" ou "RGPD"), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.
- Cada entidade é responsável pelo tratamento de dados que realiza por sua conta e em conformidade com as regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do RGPD.
- O Município de Oeiras utiliza os dados para tratamento estatístico, integrando bases de dados de gestão de informação de forma anónima e não identificável, no âmbito do Observatório dos Resultados Escolares para a Promoção do Sucesso Escolar, projeto de investigação desenvolvido em parceria com o Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa, que pretende aferir a qualidade do desempenho do sistema educativo em Oeiras, e também o Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, que recorrerá à análise dos resultados escolares para monitorizar as aprendizagens dos alunos envolvidos no Projeto Mochila Leve.



Tratamento de Dados Pessoais

- O acesso aos dados pessoais no âmbito das finalidades indicadas é restrito aos utilizadores credenciados para o efeito, e devidamente identificados com número de utilizador e palavra chave, encontrando-se os mesmos sujeitos ao dever de confidencialidade e limitação no tratamento de dados.
- Os utilizadores credenciados e autorizados para o acesso e realização de atividades de tratamento de dados, compreendem os colaboradores do Município de Oeiras integrados na Divisão de Educação e subcontratantes prestadores de serviços de tratamento de dados por conta do Município (designadamente subcontratantes contratados pelo Município de Oeiras para a prestação de serviços de disponibilização de gestão de Plataformas eletrónicas de gestão do processamento de refeições e matriculas ou renovações e gestão escolar), e colaboradores dos Agrupamentos de Escolas, sendo que cada agrupamento só tem acesso aos dados dos seus alunos, as equipas credenciadas do Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa e do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.
- Os dados pessoais recolhidos são conservados de acordo com o prazo definido na legislação aplicável ao pedido e consequente processo.
- Os direitos de acesso, retificação, oposição, limitação, apagamento e portabilidade dos dados pessoais objeto de tratamento pelos Agrupamento de Escolas e Escola Não Agrupada podem ser exercidos através do endereço de correio eletrónico dessas entidades, ou através de endereço eletrónico: dpo@cm-oeiras.pt, nas situações em que o tratamento de dados é realizado pelo Município de Oeiras, sem prejuízo do direito do titular apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.

